

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA O CONVÊNIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRANSFORMANDO AS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS E CONSOLIDANDO A CONVENIADA COMO EQUIPAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE RIBEIRÃO PRETO, GARANTINDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE QUE A CONVENIADA ESTÁ INSERIDA.

**CONVÊNIO 121/2021 – 14º Termo de Rerratificação
VIGÊNCIA 01/01/2025 a 31/12/2025**

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONVENIADA

I.1 – Da Conveniada

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº. 434.

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4891 / (16) 3605-4808 / (16) 3605-4839

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br; wcampos@hospitalsantalydia.com.br;

financeiro@hospitalsantalydia.com.br; diretoria1@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Maria Spagnol Gabaldo, 1.700, apto 905

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Rafael Borella Pelosi

Endereço: Rua Elzira Sammarco Palma nº 230 Ap. 52

Bairro: Bosque das Juritis - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 99176-1574

R.G: 43.689.073-2

C.P.F: 369.150.712-22

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV, governança essa recomposta através decisão judicial no Processo Digital nº 1038008-78.2014.8.26.0506 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto da intervenção judicial da Fundação.

O Conselho Curador foi nomeado pela Portaria/GP nº 1145 de 13/11/2017 e a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foi nomeada pela Portaria nº 1326/GP de 26/12/2017.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

No ano de 2018, o hospital da Fundação realizou mais de 3.900 internações e 1.120.000 atendimentos ambulatoriais entre consultas, exames de imagem e laboratoriais entre outros atendimentos para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No ano 2020 o Hospital Santa Lydia, desde o início da pandemia, suspendeu toda sua atividade produtiva para dar apoio incondicional a Covid-19 e a Secretaria Municipal da Saúde, onde no pico da pandemia frente a um cenário catastrófico e desafiador, com inúmeros pacientes intubados nas Unidades de Pronto Atendimento, a Fundação Hospital Santa Lydia, por intermédio de seu próprio hospital, atendeu prontamente a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, modificando rapidamente sua estrutura para atender os pacientes em estado grave da Covid-19, onde esse apoio foi fundamental para dar assistência ao município de Ribeirão Preto e sua Região, sendo um hospital exclusivo de covid-19, não sendo realizada outra atividade assistencial, o Centro Cirúrgico virou 07 leitos de UTI Covid, o Ambulatório virou 09 leitos de UTI Covid, a Quimioterapia Infantil virou 4 leitos de UTI Covid, a Enfermaria adulta feminina virou 10 leitos de UTI Covid, a UTI adulta convencional virou 10 leitos de UTI covid, ou seja, somos um hospital covid.

No início de 2022, diante de uma nova onda de contágios pelo coronavírus, a demanda por leitos hospitalares para tratar pacientes com Covid-19 aumentou consideravelmente. O Hospital Santa Lydia, mais uma vez, foi convocado para reorganizar seus serviços e oferecer uma resposta ágil à pandemia, adiando o início de alguns compromissos previamente estabelecidos. Assim, a instituição redirecionou seus esforços, passando a disponibilizar 30 leitos de enfermaria destinados ao tratamento da Covid-19, além de 20 leitos de UTI específicos para essa doença, a partir de fevereiro de 2021. Caso não houvesse necessidade de internação para pacientes com Covid-19, a UTI seria destinada a pacientes suspeitos e/ou com resultados negativos para a doença.

O Hospital Santa Lydia se manteve com leitos exclusivamente designados para a Covid-19 até 29/08/2022. Após essa data, a instituição reorganizou-se mais uma vez para retornar ao atendimento da demanda de baixa e média complexidade do sistema de saúde único. Assim, retomou seus serviços de ambulatorios, procedimentos de imagem, enfermarias, UTIs, centro cirúrgico e demais serviços, demonstrando flexibilidade e adaptabilidade diante das necessidades emergentes da comunidade.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu **CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89**, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ **nº.56.000.052/0001-12.**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos da Conveniada

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	*Em renovação
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2027
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2025
Conselho de Ética Médica	4504	**Em renovação

* Documentação anexada ao processo

**Documentação anexada ao processo

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DA CONVENIADA

A CONVENIADA possui uma área total de 1.175 m2.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de 10/2024 a CONVENIADA apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	07	03
Neurocirurgia	02	01
Oftalmologia	01	01
Obstetrícia Cirúrgica	01	01
Total	11	06

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	39	38*
Oncologia	01	00
Hematologia	02	00
Nefrourologia	02	01
Neurologia	02	00
Total	46	39

*Dos 38 leitos SUS descritos, 31 são leitos de retaguarda clínica.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	10	09
Total	10	09

Total de Leitos Outras Especialidades

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Crônicos	01	01
Total	01	01

Leitos Complementares

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Adulto-tipo II*	10	10
UTI Neonatal-tipo III*	07	06
UTI Pediátrica-tipo III*	07	04
Total	24	20

OBS: (*) leitos habilitados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Ministério da Saúde.

Urgência/ Emergência

01 Consultório Médico

01 Sala de atendimento à paciente críticos/estabilização com 01 leito

01 Sala de atendimento indiferenciado

Ambulatorial

06 Consultórios de clínicas básicas

03 Consultórios de clínicas especializadas

01 Sala de curativos

01 Sala de enfermagem (serviços)

01 Sala de repouso/observação-indiferenciado com 03 leitos

Hospitalar

04 Salas de cirurgia

01 Sala de recuperação com 04 leitos

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis na CONVENIADA

Equipamento	Quantidade
*Mamógrafo com comando simples	01
Processadora de filme para mamografia e RX	01
Raios x até 100 MA	01
Raios x de 100 a 500 MA	02
Raios x com Fluoroscopia	01
*Tomógrafo computadorizado	01

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

*Ultrassom com Doppler colorido	01
*Ultrassom ecógrafo	01
Grupo gerador	01
Usina de Oxigênio	01
Berço aquecido	06
Bomba de infusão	32
Desfibrilador	03
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	13
Monitor de ECG	28
Monitor de pressão invasivo	03
Monitor de pressão não invasivo	14
Reanimador pulmonar / ambú	36
Respirador / ventilador*	25
Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das Vias Respiratórias	01
Endoscópio Digestivo	01
Laparoscópio / vídeo	02
Microscópio cirúrgico	03
*Hemodiálise	05

* Equipamentos da CONVENIADA e de terceiros dentro da CONVENIADA

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	226
Farmacêutico	06
Nutricionista	03
Enfermeiro	40
Biólogo	02
Biomédico	11
Cirurgião Dentista*	13
Fisioterapeuta	12
Terapeuta Ocupacional	02
Fonoaudiólogo	02
Psicólogo hospitalar	02
Técnico em Laboratório	04
Técnico em Patologia Clínica	02
Assistente Social	01
Técnico de enfermagem	130
Auxiliar de enfermagem	28
Técnico em radiologia	12
Porteiros	12
Diretor de serviços de saúde	01

Fonte: CNES

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

* Profissionais cedidos pela PMRP e FORP-USP

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENIENTE, sendo que a CONVENIADA conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.

Consultas médicas especializadas

Especialidade	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Anestesiologia	250	150
Cirurgia Geral	476	420
Cirurgia Vascular	1.200	1.200
Oftalmologia	14.400	14.400
Cardiologia	4.800	4.800
Pronto Atendimento Clínica Médica	15.120	15.120
Total	36.246	36.090

Procedimentos de Média Complexidade

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Radiodiagnóstico	50.000	48.000
Mamografia	12.000	12.000
Ultrassonografia	20.000	19.200
Diagnóstico em Laboratório Clínico	350.000	220.000
Atendimentos/Acompanhamentos	24.000	24.000
Métodos diagnósticos em especialidades	46.000	46.000
Métodos oftalmológicos diagnósticos em especialidades	50.000	50.000
Cirurgia ambulatorial	1.920	1.920
Total	553.920	421.120

Observação:

- 1) Os exames quando necessário devem ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial-FAA.
- 2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra, o conserto ou reposição do mesmo deverá ser providenciado imediatamente e informado à Secretaria sobre o ocorrido e o prazo, sem comprometimento da cota mensal.
- 3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis no máximo, em 10(dez) dias corridos.
- 4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os laudos devem estar disponíveis imediatamente, apenas respeitando o tempo para o processamento do mesmo.

Procedimentos de Alta Complexidade:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Cirurgia do Aparelho da Visão (faco)	480	480
Fistula	500	480
Total	1.004	984

Em relação aos procedimentos de internação, a CONVENIADA disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas três especialidades básicas: clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar

Especialidade - Clínica Cirúrgica Eletiva*	Capacidade Total do Hospital	Oferta anual para a Secretaria de Saúde
Cirurgia geral	480	480
Cirurgia ginecológica	240	240
Cirurgia oral	50	50
Cirurgia plástica	960	0
Cirurgia torácica	10	10
Cirurgia vascular (varizes)	120	120
Total	1.860	900

Obs: Há oferta de internação em clínica cirúrgica (urgência/emergência) e em clínica médica (urgência/emergência).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de ações de assistência à saúde, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde através do Documento Descritivo que compõe este convênio, transformando as práticas assistenciais e consolidando a CONVENIADA como equipamento da rede de serviços de saúde, regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS de Ribeirão Preto, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde que a CONVENIADA está inserida.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1 – Indicadores e Metas de Monitoramento

V.1.1 – Indicadores de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS	≥ 90 %	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em saúde	≥ 90% = 01 ponto < 90% = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	$\leq 7,5$ dias	Instituição	$\leq 7,5 = 01$ ponto $> 7,5 =$ não pontua
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 06 dias	Instituição	$\leq 6 = 01$ ponto $> 6 =$ não pontua
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 07 dias	Instituição	$\leq 7 = 01$ ponto $> 7 =$ não pontua
5	Taxa de mortalidade institucional	$\leq 10 \%$	Instituição	$\leq 6\% = 01$ ponto $> 6\% =$ não pontua
6	Alimentação do Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA)	Alimentar Mensalmente	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	Alimenta = 01 ponto Não alimenta = não pontua
7	Informar as agendas de exames e consultas ao complexo regulador com 60 dias de antecedência.	$\geq 90 \%$	DERACA – Complexo Regulador	$\geq 90\% = 01$ ponto $< 90\% =$ não pontua
8	Recepcionar os pacientes agendados para exames e consultas no sistema Hygia	$\geq 90 \%$ da agenda analisada	DERACA – Complexo Regulador	$\geq 90\% = 01$ ponto $< 90\% =$ não pontua
9	Desvio de fluxo: todo laudo para liberação de AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência e um único fato, a CONVENIADA não pontuará.	Não ocorrência de desvio de fluxo	DERACA – Auditoria em Saúde	Não = 01 ponto Sim = não pontua
10	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	Índice deve ser $\geq 1,63$	Instituição	$\geq 1,63 = 03$ pontos $> 1,4$ a $1,63 = 02$ pontos $> 1,2$ a $1,4 = 01$ ponto $\leq 1,2 =$ não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

11	Atendimento de Urgência/Emergência em Especialidades Clínica dos Casos Regulados.	Atender 100% dos Casos Regulados em Situações de Urgência/Emergência Clínica	DASP – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Atender 100% dos casos regulados = 01 ponto Atender <100% dos casos regulados = não pontua
Total de Pontos				13

Nota 1: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador não serão levadas em consideração no cumprimento das metas, devendo a contratada ofertar vagas para repor as perdas referente aos exames.

Nota 2: As vagas ofertadas ao Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas

V.1.2 - Indicadores de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Produção do grupo 0201 – Coleta de material	57	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 57 = 01 ponto < 57 = não pontua
2	Produção grupo 0405 – Cirurgia do aparelho da visão	120	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 120 = 01 ponto < 120 = não pontua
Total de Pontos				02

V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Produção grupo 0418 – Cirurgia em Nefrologia	30	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 30 = 01 ponto < 30 = não pontua
Total de Pontos				1

V.1.4 – Indicadores de Qualidade para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser representadas ao auditor para	DERACA – Auditoria em Saúde.	Correções realizadas = 05 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

		verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento da auditoria, for constatado durante o processamento, que a conta foi enviada sem a devida correção que consta no espelho corrigido e assinado pelo auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada para posterior análise.		Correções não realizadas = não pontua
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, caso não seja cumprido esta norma, a conta bloqueada e não será processada até adequação.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os espelhos assinados = 05 pontos Falta de 01 espelho assinado = não pontua
3	CID secundário em AIH.	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação ao CID principal e secundário em todas as AIH.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os documentos com CID secundário = 05 pontos Falta de CID secundário = não pontua
4	Atualização e Execução de Protocolos de Cirurgia Segura de Pacientes	Manter em prontuário, instrumento de cirurgia segura.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os documentos avaliados no período constam com instrumento de cirurgia segura anexo = 05 pontos Falta de instrumento em documentos avaliados = não pontua
5	Realizar a alta responsável em AIH: preenchimento de ficha de alta responsável simplificada ou ampliada, onde uma via permanecerá no prontuário de internação hospitalar e a outra será entregue ao	Alta responsável em 100% das AIH analisadas.	DERACA – Auditoria em Saúde.	Todos os documentos avaliados no período constam com ficha de alta anexo = 05 pontos Falta da ficha de alta em documentos avaliados = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	paciente no momento da alta.			
Total de Pontos				25

V.2 – Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	AIH média complexidade	900	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
2	Produção do grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	55.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
3	Produção do grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	12.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
4	Produção do grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia – mamografia	3.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
5	Produção grupo 0205 – Diagnóstico por Ultrassonografia	4.800	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
6	Produção do grupo 0211 – Métodos diagnósticos em especialidades	11.500	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
7	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	6.000	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
8	Produção grupo 0303 – tratamentos clínicos (outras especialidades)	250	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto < 60% = não pontua
9	Produção grupo 04 – pequenos procedimentos cirúrgicos	330	DERACA – Divisão de Processamento	≥ 90% = 05 pontos 80 a 89% = 04 pontos 70 a 79% = 03 pontos 60 a 69% = 01 ponto

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

			de Produção em Saúde	< 60% = não pontua
Total de Pontos				45

V.3 – Indicadores e Metas qualitativas

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Manter Grupo de Treinamento em Humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização de Acordo com as Diretrizes do HUMANIZASUS	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
2	Desenvolvimento de duas ações de educação permanente para os trabalhadores (inclusive médicos), por trimestre.	Cumprir o pactuado	Instituição	Educação realizada 100% = 05 pontos Educação não realizada em 100% = não pontua
3	Atualização de Protocolos de Segurança do Paciente	Possuir Protocolos de Segurança do Paciente Atualizados Anualmente.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
4	Garantir a Presença de Acompanhante para Adolescentes e Idosos de Acordo com as Legislações Específicas, observadas as normas internas da CONVENIADA.	Não Existência de Reclamação na Ouvidoria e ou no DERACA	DERACA e DPC – Centro de Informação, Arquivo e Ouvidoria	Não = 01 ponto Sim = não pontua
5	Existência de Ouvidorias do Tipo Reclamação e/ou Denúncia Apuráveis e já Finalizadas.	≤ 10 ouvidorias = pontuar. > 10 ouvidorias = não pontuar.	DPC – Centro de Informação, Arquivo e Ouvidoria	Não = 01 ponto Sim = não pontua
6	Satisfação do Usuário em Ótimo ou Bom, tanto em Internação quanto em Ambulatório.	≥ 80% (ótimo/bom)	Instituição	≥80% = 02 pontos 60 a 79,9% = 01 ponto < 60% não pontua
Total de Pontos				11

V.4 – Indicadores de Monitoramento dos Atendimentos de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Existência de equipe multiprofissional no setor de urgência e emergência a saber: clínico geral (ou emergencialista), cirurgião,	Existência de acolhimento com classificação de risco no setor de urgência e emergência com estrutura física adequada.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	anestesista, enfermeiro e técnico de enfermagem.			
2	Implantar protocolos de urgência e emergência.	Possuir Protocolos de Atualizados Anualmente.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da urgência e emergência com apresentação anual da planilha de cursos com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença	Realizar no mínimo 02 atividades no trimestre.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
Total de Pontos				3

V.5 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leito de UTI Pediátrica	≥ 90%	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 90% = 03 pontos 86 a 89,9% = 02 pontos 81 a 85,9% = 01 ponto < 81% não pontua
2	Média de Permanência na UTI Pediátrica	≤ 7 dias	Instituição	≤ 7 dias: 3 pontos > 7 dias e ≤ 9 dias = 02 pontos > 9 dias e ≤ 11 dias: 01 ponto > 11 dias: não pontua
3	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: critérios de admissão UTI pediátrica, choque séptico, crise convulsiva, pneumonia e bronquiolite viral aguda	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI.	Realizar no mínimo 02 atividades de educação permanente no ano	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
Total de Pontos				8

V.6 – Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação dos Leitos de UTI adulto	≥ 90 %	DERACA – Divisão de	≥ 90% = 03 pontos 86 a 89,9% = 02 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

			Processamento de Produção em Saúde	81 a 85,9% = 01 ponto < 81% = não pontua
2	Média de permanência UTI adulto	≤ 10 dias	Instituição	≤ 10 dias: 3 pontos > 10 dias e ≤ 13 dias: 2 pontos > 13 dias e ≤ 15 dias: 1 ponto > 15 dias = não pontua
3	Possuir pelo menos atualizado 5 protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse.	Atualizar anualmente os 5 protocolos clínicos.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontua
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI	Realizar no mínimo 02 atividades no trimestre.	Instituição	02 atividades educativas = 02 pontos 01 atividade educativa = 01 ponto Nenhuma atividade = não pontua
Total de Pontos				9

V.7 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da central de regulação de urgência, ouvidoria e/ou no DERACA.	DERACA e DPC – Centro de Informação, Arquivo e Ouvidoria	Não = 05 pontos Sim = não pontuar
2	Possuir pelo menos 03 protocolos: tratamento de eclampsia, síndrome de HELLP e hemorragias do 3º trimestre de gestação atualizados anualmente	Atualizar os protocolos anualmente	Instituição	Sim = 02 pontos Não = não pontuar
Total de Pontos				7

V.8 - Indicadores e Metas dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Neonatal	≥ 80%	DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde	≥ 80% = 03 pontos 70 a 79,9% = 02 pontos 60 a 69,9% = 01 pontos < 60% = não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

2	Média de Permanência UTI Neonatal	≤ 13 dias	Instituição	≤ 13 dias: 3 pontos > 13 dias e ≤ 15 dias: 2 pontos > 15 dias e ≤ 17 dias: 1 ponto > 17 dias = não pontua
3	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: critérios de admissão na UTI Neonatal, Sepsis Neonatal, icterícia, Doença da Membrana Hialina e Enterocolite Necrosante e anoxia neonatal	Atualizar anualmente os 05 protocolos clínicos	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI com nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença	Realizar no mínimo 02 atividades no trimestre.	Instituição	Sim = 01 ponto Não = não pontuar
Total de Pontos				8

V.9 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥90%	Instituição	≥ 90% = 04 pontos 89 a 80% = 03 pontos 79 a 70% = 02 pontos 69 a 60% = 01 ponto < 60% = não pontua
Total de Pontos				4

V.10 – Metas do Incentivo da Rede de Urgência e Emergência

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENENTE em clínica médica, 24 horas por dia, 07 dias da semana.	Apresentação Mensal da Escala de Plantão de Médico Clínico, constando no mínimo 02 profissionais no período das 07 às 19 horas e 01 profissional no período das 19 às 7 horas	Instituição	Sim = 10 pontos Não = não pontuar
2	Tempo Médio, em horas de permanência dos pacientes admitidos na unidade de emergência do hospital, considerando o tempo a partir da chegada até o	≤ 8 horas	Instituição	≤ 8 horas = 10 pontos > 8 horas = não pontuar

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	término do atendimento na emergência.			
Total de Pontos				20

V.11 – Metas do Incentivo para Serviço de Cardiologia

Item	Indicador	Meta Trimestral	Fonte	Pontuação
1	Atender os usuários encaminhados pela CONVENIENTE em cardiologia de segunda à sexta.	Ofertar 1.200 consultas no trimestre	Instituição	Sim = 04 pontos Não = não pontuar
2	Manter atualizados os Protocolos do Serviço Ambulatorial de Cardiologia	Atualizar anualmente os protocolos implantados	Instituição	Sim = 03 pontos Não = não pontuar
3	Implantar a Alta Responsável no Ambulatório de Cardiologia via contrarreferência do paciente através do preenchimento da ficha de alta responsável no Hygia.	100% dos pacientes com alta responsável preenchida	DERACA – Avaliação e Controle	Sim = 03 pontos Não = não pontuar
Total de Pontos				10 pontos

Ao final da avaliação das metas, no caso de o prestador atingir:

- 60% dos pontos previstos nas metas de monitoramento, soma-se quando necessário, 02 pontos no resultado final de execução dos indicadores que norteiam a parte financeira variável, pactuada.

- 50% dos pontos previstos nas metas de monitoramento, soma-se quando necessário, 01 ponto no resultado final de execução dos indicadores que norteiam a parte financeira variável, pactuada.

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade*	Ano 2025											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 - Consultas Ambulatoriais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 - Procedimentos de Média Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3 - Procedimentos de Alta Complexidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

4 - Internação Hospitalar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5 - Procedimentos Prioritários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6 – Ambulatório de Cardiologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7 – Sala de Estabilização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas Ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: algumas biópsias, tomografia computadorizada e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação Hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

5 – Procedimento Prioritário: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

6 – Ambulatório de Cardiologia: consultas especializadas em cardiologia

7 – Sala de estabilização: Sala na emergência do Hospital constituída por 09 leitos monitorizados para atendimento de pacientes graves do município

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 527.553,08 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos), sendo:

- Acréscimo de R\$ 217.084,34 (duzentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente à Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024;
- Acréscimo de R\$ 310.468,74 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) referente à Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até **R\$ 42.229.222,00** (quarenta e dois milhões duzentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Recurso Financeiro	Anual 2025 (R\$)
Pós Fixado			
1 - Alta Complexidade (Máximo)	30.864,00	VINCULADO FEDERAL	370.368,00
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	24.000,00	VINCULADO FEDERAL	288.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	54.864,00		658.368,00
Pré Fixado			
3 - Produção de Média Complexidade.	501.994,18	VINCULADO FEDERAL	11.811.627,84
	482.308,14	TESOURO MUNICIPAL	
Subtotal	984.302,32	RECURSO TOTAL	
4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermária	212.513,84	VINCULADO FEDERAL	6.538.887,24
	332.393,43	TESOURO MUNICIPAL	
Subtotal	544.907,27	RECURSO TOTAL	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).	248.176,91	VINCULADO FEDERAL	2.978.122,92
6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência)	23.928,76	VINCULADO FEDERAL	287.145,12
7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)	35.180,16	VINCULADO FEDERAL	422.161,92
8 – Leito UTI adulto (Rede Cegonha)	8.795,04	VINCULADO FEDERAL	105.540,48
9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)	47.857,52	VINCULADO FEDERAL	574.290,24
10 – Leitos de Enfermária Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	224.931,25	VINCULADO FEDERAL	2.699.175,00
11 – Incentivo da rede de urgência e emergência	135.000,00	TESOURO MUNICIPAL	1.620.000,00
12 – Incentivo para serviço de cardiologia	29.822,21	TESOURO MUNICIPAL	357.866,52
13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos		TESOURO MUNICIPAL	5.000,00
14 - Sala Estabilização	96.720,00	TESOURO MUNICIPAL	1.160.640,00
15 - Piso Nacional de Enfermagem*		VINCULADO FEDERAL	1.114.899,36
16 - Tabela SUS Paulista		ESTADUAL	11.367.944,28
17 - Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024		VINCULADO FEDERAL	217.084,34
18 - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024		VINCULADO FEDERAL	310.468,74

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Descrição	Mensal (R\$)	Recurso Financeiro	Anual 2025 (R\$)
Subtotal (Pré Fixado)	2.379.621,44		41.570.854,00
Total (Pós e Pré Fixado)	2.434.485,44		42.229.222,00

*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Nota: Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 370.368,00 (trezentos e setenta mil e trezentos e sessenta e oito reais), com previsão mensal de R\$ 30.864,00 (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela CONVENIENTE/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor previsto correspondente a este componente é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) anual, e com previsão mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Esses valores se trata de procedimentos referente as fistulas.

Componentes Pré-Fixados:

3 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o valor de R\$ 984.302,32 (novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos de dois reais e trinta e dois centavos), com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 11.811.627,84 (onze milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme metas auditadas pelo Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) e autorizada pelo Secretário Municipal da Saúde.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

4 - Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria: O Item refere-se ao custeio de Unidade de terapia intensiva, para manter o fornecimento de 20 leitos de UTI, sendo 10 leitos Adultos, 06 de neonatologia e 04 de pediatria. E 11 leitos de Enfermaria, sendo 09 pediátricos e 02 leitos de adultos, para dar suporte ao custo fixo que mantém ambiência adequada, equipe de profissionais qualificados, além do custo de materiais e medicamentos.

5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde, em acordo com as Portarias GM/MS nº 142 de 2.014 e nº 2.925 de 2.017, ou outras que vierem a substituí-la.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 3 e 5 será pago da seguinte maneira:

Tabela 2 – Valor financeiro trimestral

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral (R\$)
Valor fixo	90%	R\$ 3.327.693,92
Valor variável	10%	R\$ 369.743,77
Total	100%	R\$ 3.697.437,69

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas de qualidade para as contas hospitalares, as metas quantitativas e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável

Faixa de desempenho	Percentual de desconto
0 a 48 pontos	20 %
49 a 56 pontos	15 %
57 a 64 pontos	10 %
65 a 72 pontos	5 %
73 a 81 pontos	0 %

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Outros Componentes

6 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

Tabela 4 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
7 a 8 pontos	100 %	71.786,28
5 a 6 pontos	80 %	57.429,02
≤ 4 pontos	70 %	50.250,40

7 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 9 pontos	100 %	105.540,48
5 a 7 pontos	80 %	84.432,38
≤ 4 pontos	70 %	73.878,34

8 – Leito de UTI adulto da Rede Cegonha referente a 1 leito de UTI adulto tipo II: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores do Leito de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
6 a 7 pontos	100 %	26.385,12
4 a 5 pontos	80 %	21.108,10
≤ 3 pontos	70 %	18.469,58

9 – Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
7 a 8 pontos	100 %	143.572,56
5 a 6 pontos	80 %	114.858,05
≤ 4 pontos	70 %	100.500,79

10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 2.085 de 24/10/2016, referente à habilitação e à qualificação de leitos de enfermaria clínica de retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento da meta do indicador de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
3 a 4 pontos	100 %	674.793,75
2 pontos	80 %	539.835,00
≤ 1 pontos	70%	472.355,63

11 - Incentivo da rede de urgência e emergência: trata-se de incentivo financeiro aditivo à rede de urgência e emergência que será repassado à CONVENIADA. Trata-se de serviço exclusivo para suporte aos atendimentos de clínica médica de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas do incentivo da rede de urgência e emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho das metas do incentivo da rede de urgência e emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
20 pontos	100 %	405.000,00
< 20 pontos	80 %	324.000,00

12 – Incentivo para serviço de cardiologia

Trata-se de incentivo aditivo para o serviço de cardiologia que será repassado à CONVENIADA. O valor será repassado mediante o cumprimento de indicadores de monitoramento discriminados no Documento Descritivo, após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento. A distribuição percentual destas metas e valor financeiro máximo previsto estão descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuição percentual e financeira das metas do incentivo para serviço de cardiologia

Faixa de desempenho	% de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
8 a 10 pontos	100	89.466,63

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

5 a 7 pontos	80	71.573,31
≤ 4 pontos	70	62.626,65

Os recursos recebidos em decorrência deste subsídio serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

13 - Do pagamento administrativo de procedimentos rejeitados pela crítica do sistema.

O pagamento administrativo terá cabimento quando estiverem presentes todas as condições abaixo:

- Procedimentos comprovados pela auditoria médica da CONVENENTE.
- Respeito ao fluxo SUS ou justa causa (dever ético e/ou legal) para sua execução pela CONVENIADA/CONTRATADA, com justificativa fundamentada no prontuário médico que será apreciada pela auditoria médica da CONVENENTE.
- Acordos pactuados antecipadamente com a Conveniada através de ofícios com prazo de validade. Exemplo: exames de angiotomografia em pacientes internados.
- Procedimentos e ou OPMEs não contidas na tabela SUS, mas que se fizerem necessárias com justificativa médica para o tratamento do paciente, discutido com o diretor técnico do hospital e a SMS.
- Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos cirúrgicos e ou clínicos, desde que o procedimento principal da autorização de internação hospitalar seja classificado com alta complexidade hospitalar.
- Diárias excedentes da capacidade instalada de leitos de unidades de terapia intensiva- UTI.

Os valores a serem pagos para os procedimentos conforme descrito acima em nenhuma hipótese poderão ultrapassar o valor anual previsto para este tipo de pagamento. O valor previsto para este tipo de pagamento será revisto anualmente, ajustado à série histórica, ou sempre que a repactuação for necessária, mediante termo aditivo e condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. O valor anual máximo para o ano de 2025 corresponde à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

14 – Sala Considerada de Estabilização

Sala na emergência do Hospital, com ambiência considerada de estabilização de pacientes graves, constituída por 9 leitos, sendo 04 leitos de estabilização e 05 leitos clínicos, para atendimento de pacientes do município, garantindo seguimento longitudinal permitindo a avaliação de especialistas, priorizando exames e procedimentos. Os recursos destinados a este serviço serão provenientes do Tesouro Municipal no valor de R\$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais) mensais.

15 – Piso Nacional de Enfermagem

Recursos da “assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras”, em acordo com as Portarias GM/MS nº 1.135 16/08/2023, nº 1.355 de 27/09/2023, nº 1.446 de 28/09/2023, nº 1.677 de 26/10/2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com as referidas Portarias e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido que o repasse à Conveniada será no valor anual estimado para o ano de 2025 de R\$ 1.114.899,36 (um milhão, cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de repasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal. Caso o valor definido pelo Ministério da Saúde ultrapasse o valor anual estimado, será objeto de rerratificação do convênio.

O repasse à Instituição do recurso financeiro das Portarias vigentes e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem, ou suas atualizações.

A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para a atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

16 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em 19/07/2024 e posteriormente em 23/09/2024, e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em 19/07/2024 e posteriormente em 23/09/2024.

Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2025 no limite anual de R\$ 11.367.944,28 (onze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São Paulo. A instituição deverá ter conta específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, republicada em 19/07/2024 e posteriormente em 23/09/2024, suas atualizações e normas correlatas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

17 - Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024

Recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos município, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. A parte principal do recurso previsto na Portaria GM/MS nº 96/2023, conforme disposto no 5º Termo de Rerratificação, já foi repassada à entidade. Neste momento, será transferida a diferença de valor no montante de R\$ 217.084,34 (duzentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 6.402, de 29 de dezembro de 2024.

18 - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024

Recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado ao Município destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023. Os valores financeiros se referem ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial citada. A entidade foi contemplada com o valor de R\$ 310.468,74 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Federal - R\$	Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual - R\$	Recurso do Tesouro Municipal - R\$	Total - R\$
1- Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	322.807,39	322.807,39
2 - Material médico e hospitalar	934.314,03	2.816.989,60	999.226,60	4.750.530,23
3 - Medicamentos	1.476.779,92	2.816.989,60	999.226,60	5.292.996,12
4 - Outros serviços de terceiros	262.942,11	0,00	499.613,30	762.555,41
5 - Recursos Humanos	8.022.300,64	2.816.989,60	4.996.133,00	15.835.423,24
6 - Serviços Médicos	6.414.078,81	2.916.975,47	4.996.133,00	14.327.187,28
7 - Utilidades públicas	830.936,84	0,00	106.785,49	937.722,33
Total Geral	17.941.352,35	11.367.944,27	12.919.925,38	42.229.222,00

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações e Ambulatório) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Convênio (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Medicamentos** – Compra de medicamentos para o paciente SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 4- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 5- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 6- **Serviços médicos** – Pagamento de equipe médica assistencial que executam o serviço nas UTI's pediátrica, neonatal e adulto, serviço de anestesia, clínica médica e urgência e emergência.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto e telefonia, devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco-Agência-Conta	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Recurso Vinculado Federal – R\$	CEF Ag: 4282 C/C 745-5	1.444.003,15	1.971.556,23	1.444.003,15	1.444.003,15	1.444.003,15	1.444.003,15	1.444.003,15	1.444.003,15	1.444.003,15	1.444.003,15	1.529.764,64	1.444.003,13	17.941.352,35
Tesouro Municipal – R\$	CEF Ag: 4282 C/C 744-7	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,45	1.076.660,43	12.919.925,38
Tabela SUS Paulista - Recurso Estadual - R\$	CEF ag:4282 C/C 700-5	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,69	947.328,68	11.367.944,27
TOTAL - R\$		3.467.992,29	3.995.545,37	3.467.992,29	3.467.992,29	3.467.992,29	3.467.992,29	3.467.992,29	3.467.992,29	3.467.992,29	3.467.992,29	3.553.753,78	3.467.992,24	42.229.222,00

Obs: O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Rafael Borella Pelosi
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2025.

Dr. Maurício Godinho
Secretário Municipal da Saúde



Assinaturas do documento



"Plano_de_Trabalho_14º_Rerrati_HSL_-
_FINALassinado"

Código para verificação: **QUTPKQW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO GODINHO (CPF: ***.415.148-**) em 22/01/2025 às 17:20:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 12:37:40 e válido até 02/01/2028 - 12:37:40.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO CESAR CARBONERI (CPF: ***.019.658-**) em 21/01/2025 às 16:14:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/01/2025 - 11:14:28 e válido até 06/01/2028 - 11:14:28.

(Assinatura ICP-Brasil)



RAFAEL BORELLA PELOSI em 21/01/2025 às 08:51:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/08/2024 - 19:33:16 e válido até 27/08/2025 - 19:33:16.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2025/010374 e o código **QUTPKQW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.